

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 123/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0314004/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Rosa Maria Melo dos Santos** Secretária Municipal, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais). Conceder a servidora deste Município **Aline de Almeida Lima Graça** a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total da portaria de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Teotônio Vilela, no dia 22 de março, para participar do III Seminário Formativo da UNDIME.

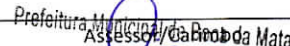
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 18 dias do mês de março de 2019.


Valter Acioli de Lima
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 18 de março de 2019.


Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessor/Gabinete

Margarete Cortez da Costa
Assessora do Gabinete